



**ATA DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1811.01/2022-TP**

No dia 19 (dezenove) do mês de janeiro de 2023, na sala da comissão de licitação no paço municipal sito à Av. Coronel José Cicero Sampaio, Nº 663, Pacoti, Ceará, reuniram-se, as 10:00h (dez horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Pacoti, nomeados pela Portaria 045/2022 de 19 de outubro de 2022, tendo como **PRESIDENTE:** Márcia Tabosa Luz Barrozo e seus **MEMBROS:** Amanda Laís da Silva Alves e José Daniel Moreira, para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 1811.01/2022-TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA DO TIPO 2 NA LOCALIDADE DE GRANJA, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, na análise das propostas de preços das empresas habilitadas **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60. **CLEZINALDO S DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97. **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.792/0001-89. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01. **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37. **SOLAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.026.010/0001-48. Após análise minuciosa das propostas de preços, respaldados pelo parecer emitido pelo setor de engenharia desta municipalidade o qual se acha apenso aos autos do processo nas páginas 3418 fls e 3419 fls, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que tiveram suas propostas devidamente **CLASSIFICADAS** as licitantes: **CLEZINALDO S DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME**, **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, **SOLAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**. Dando continuidade a Presidente da Comissão de Licitação torna pública a **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas dos seguintes licitantes: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP** por não apresentar o cronograma físico-financeiro não atendo a exigência do item 5.3.6 do edital. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar o cronograma físico-financeiro, o demonstrativo detalhado da Bonificação e Despesas Indiretas – BDI e o demonstrativo detalhado dos Encargos Sociais não atendendo os itens 5.3.6, 5.3.11 e 5.3.12 respectivamente do edital. Dando continuidade a Presidente da Comissão divulga o resultado e classificação da análise das propostas devidamente classificadas da seguinte forma: **1º Lugar:** **SOLAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA** apresentou a proposta com valor global de R\$ 1.988.779,26 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), **2º Lugar:** **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA** apresentou a proposta com valor global de R\$ 1.991.785,54 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), **3º Lugar:** **CLEZINALDO S DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME** apresentou a proposta com valor global de R\$ 2.107.836,62 (dois milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), **4º Lugar:** **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou a proposta com valor global de R\$ 2.158.877,37 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme propostas anexadas aos autos. Em seguida a Presidente questionou aos membros da Comissão de Licitação se havia algo a acrescentar, tendo os mesmos respondido que não. Após a análise e classificação a Presidente ratifica sua decisão classificando em **1º Lugar** a empresa **SOLAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA** com o valor global de R\$ 1.988.779,26 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). Em seguida a Presidente determinou que seja feita a publicação do extrato do presente resultado nos mesmos meios do termo inicial, bem como a abertura do prazo legal para recurso como determina o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Em seguida a Presidente questionou mais uma vez aos membros da Comissão de Licitação se havia algo a acrescentar, tendo os mesmos respondido que não. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às **11h:00min (onze horas)** e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e licitantes presentes. Pacoti/Ce, 19 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Márcia Tabosa Luz Barrozo	<i>Márcia Tabosa Luz Barrozo</i>
Membros:	Amanda Laís da Silva Alves	<i>Amanda Laís da Silva Alves</i>
	José Daniel Moreira	<i>José Daniel Moreira</i>